



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 117

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	Capa
TAQUIGRAFIA	1570

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01504/2013

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/ALE-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, palco para eventos, grades em treliças de alumínio, sistema de som, sistema de iluminação, cadeiras em PVC sem braço, geleiras e camas elásticas, para serem utilizados na capital pela **Escola do Legislativo e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **LIMA & SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.156.871/0001-00, vencedora dos lotes, 01, 02, 03, 08, 10 e 11 no valor global de R\$ 1.675.000,00 (Hum milhão seiscentos e setenta e cinco mil reais), a Empresa **EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.481.255/0001-37, vencedora dos lotes nº 04, 05, 06 e 07 no valor global de R\$ 1.176.500,00 (Hum milhão cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) e a empresa **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.488.130/0001-27, vencedora do lote nº 09 no valor global de R\$ 52.608,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oito reais) por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2014.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 5 de agosto de 2014

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO – Presidente

Secretariado pelo o Sr.
FLÁVIO LEMOS - Deputado

(Às 18 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP), Prof. Stella (PR) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, eu peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Peço que determine a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184/14 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 090/14 - Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Lebrão para dar o Parecer.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 184/14 do Ministério Público do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a extinção de cargos comissionados do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e dá outras providências. Tem o amparo legal e regimental, e meu parecer é favorável à aprovação desse Projeto pelas Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 184/14.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Carmem Gon	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada com 14 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 187/14 DO MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 89/14 - Dispõe sobre a criação da Classe Única para a Carreira de Médico, e estabelece os requisitos para a ocupação do Cargo de Chefe da Seção de Assistência à Saúde do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Lebrão para dar o Parecer.

O SR. LEBRÃO – Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 187/14 do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ofício nº 89/14, todo documentado, legalizado, regimentalizado. Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputada Carmem Gon - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - ausente
 - Deputado Euclides Maciel - ausente
 - Deputado Flávio Lemos - sim
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - ausente
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - ausente
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputada Prof. Stella - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada com 15 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 206/14 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – OFÍCIO Nº 646/14 - Dispõe sobre a indenização de férias, pagamento de adicional de férias; altera a Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, que dispõe sobre a modificação e reorganização do Quadro Administrativo do Ministério Público de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para dá o Parecer pelas Comissões.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei Complementar nº 206/14 do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ofício nº 646/14. Meu Parecer é favorável pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação, do nobre Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 206/14.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputada Carmem Gon - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - ausente

- Deputado Euclides Maciel - ausente
 - Deputado Flávio Lemos - sim
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - ausente
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - ausente
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputada Prof. Stella - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada com 15 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/14 DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que dá nova Redação ao artigo 109 do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto... é o que no período da eleição as nossas Sessões vão ser só nas terças-feiras a tarde.

Solicito ao Deputado Lebrão para dar o Parecer.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Resolução nº 109/14 de autoria do Deputado Hermínio Coelho. Dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno que altera o horário das Sessões durante o período eleitoral de 60 dias e que transfere para terças-feiras, às 15 horas. O meu Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 109/14 do Deputado Hermínio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI nº 1230/14/MENSAGEM 075 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$150.774,84, em favor da Unidade Orçamentária, Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem o Parecer das duas Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1230/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 1288/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 113 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$17.557.384,74, em favor das Unidades Orçamentárias, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON e Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Lebrão dar o Parecer.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 1288/14 do Poder Executivo, Mensagem 113 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$17.557.384,74, em favor das Unidades Orçamentárias, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON e Fundo Estadual de Saúde – FES. Tem amparo regimental e constitucional, o meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do nobre Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1288/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 1309/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$12.523.892,70, em favor da Unidade Orçamentária, Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 1309/14 do Poder Executivo, Mensagem 129 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$12.523.892,70, em favor da Unidade Orçamentária, Fundo Estadual de Saúde – FES. O meu Parecer é favorável pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Lebrão que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1309/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1330/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 152 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por

anulação até o montante de R\$26.856.261,43, em favor da Unidade Orçamentária, Tribunal de Justiça – TJ.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer, Deputado Lebrão dar o Parecer ao Projeto.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 1330/14 do Poder Executivo, Mensagem 152 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$26.856.261,43, em favor da Unidade Orçamentária, Tribunal de Justiça – TJ. O meu Parecer é favorável pelas Comissões, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1330/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 1332/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 154 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R1.756.396.25, em favor da Unidade Orçamentária, Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para dar o Parecer ao Projeto.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 1332/14 do Poder Executivo, Mensagem 154, que tem amparo legal, Regimental, portanto, o meu Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1332/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1337/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes do Ensino Superior de Primavera de Rondônia – AEESP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para dar o parecer ao Projeto.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 1337/14 do Deputado Hermínio Coelho - Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes do Ensino Superior de Primavera de Rondônia – AEESP. Tem amparo legal e Regimental, portanto, o meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1337/14 do Deputado Hermínio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Requeiro à Mesa nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1337/14; Projeto de Lei Complementar nº 184/14; Projeto de Lei Complementar nº 187/14; Projeto de Lei Complementar nº 206/14; Projeto de Lei nº 1230/14; Projeto de Lei nº 1288/14; Projeto de Lei nº 1309/14; Projeto de Lei nº 1330/14, Projeto de Lei nº 1332/14.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Flávio Lemos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a Sessão, eu quero deixar registrado aqui o seguinte: essa semana foram presos três elementos aqui em Porto Velho, esses caras estavam aqui no município de Porto Velho encomendados para matar, para assassinar o irmão do Deputado Lebrão. É bom denunciarmos esse assunto, porque a pistolagem aqui no nosso Estado está muito grande e nós não podemos deixar batido. Segundo informação, isso vem da região de Ariquemes e de Jaru, aonde a pistolagem é maior ainda, e já denunciar, nós da Assembleia Legislativa, os Deputados denunciarem, porque não podemos no mundo de hoje estar convivendo com tudo isso. E espero que a nossa Secretaria de Segurança, através do nosso Secretário Reis, eu acho que foi uma boa troca, hoje nós temos gente que a gente pode confiar lá na Secretaria. Eu espero, Reis, que você, junto com toda estrutura da segurança pública de Rondônia, Polícia Militar, Polícia Civil, possa combater todo tipo de crime neste Estado, principalmente quando se trata de pistolagem. Aqui não é faroeste para estarmos aceitando mais esse tipo de coisa. Estamos aqui pedindo para as autoridades do nosso Estado que investiguem, principalmente quem são os mandantes desse tipo de pistolagem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, quando o senhor citou que a região de Ariquemes tem pistolagem, com certeza

morreram muitas pessoas. Embora a Polícia Civil já tenha desvendado vários crimes, ainda tem muitos crimes que ainda não foram desvendados, não é só no Estado de Rondônia. Existem pessoas que estão preocupadas, não só na região, na grande região de Ariquemes, por vários assassinatos que teve. Então esperamos também que a Secretaria de Segurança investigue, invista na investigação. Nós precisamos que o pessoal da Polícia Civil que investiga tenha mais estrutura. Nós acompanhamos lá em Ariquemes a situação deles; o que eles estão fazendo, os funcionários da Polícia Civil, estão fazendo o possível, mas, eles precisariam de mais apoio, mais equipamentos. Acho que nós temos que trabalhar na prevenção, Deputado Neodi. Investigar e prevenir para que o crime não avance cada vez mais. Deputado Neodi, até ultimamente Machadinho acalmou um pouco, mas Buritis, Monte Negro, Alto Paraíso, Ariquemes, aquela região sempre foi mais violenta, inclusive, o Comandante que assumiu lá agora, para ele é um grande desafio, porque vários Comandantes não querem mais ir para aquela região, os Delegados também quando são convocados para irem para aquela região, eles questionam, porque de fato é uma região que tem que investir mais. Eu quero deixar registrado aqui, que policiais civis, militares, nós temos mais população e temos metade dos policiais proporcional ao número de habitantes que tem Rolim de Moura. Então, nós precisamos de mais segurança, embora o Governador, dos duzentos e poucos que teve, ele colocou cento e dezesseis para Ariquemes, mas foi transferida muita gente de lá, inclusive, aqui quando o Governador assumiu, 43 policiais assumiram a questão administrativa e a Casa Militar e aí desfalcou mais, embora depois tenha reposto com 116, mas mesmo assim está carente. E policiais civis também. Nós temos lá as delegacias sem estrutura nenhuma, que agora essas OSCIPs que estão saindo, tomara que aconteça o mais rápido possível para poder dar melhor condição. Então, quero também compartilhar com a sua preocupação e gostaria até que se tivesse alguma informação sobre isso, porque é uma coisa muito delicada... foram presas essas pessoas já com o intuito de fazer, mas parabenizar a Polícia Civil que investigou e está trabalhando para evitar problemas maiores.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino.

Para não ficar dúvida aqui. Por exemplo, quando eu cito, que infelizmente a grande Ariquemes e até Jaru sofre com muita violência e a gente sabe o tanto que a população decente da grande Ariquemes sofre com esse tipo de violência, esse tipo de crime, de pistolagem, coisa parecida, mas exatamente, a gente tem sempre denunciado, inclusive, a pedido do próprio povo de Ariquemes, de Alto Paraíso, de toda aquela região, Buritis, no sentido de combater o crime de pistolagem aqui no nosso Estado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 39 minutos)